



câmara municipal de matias barbosa



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.41/2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Castro Lopes.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Castro Lopes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de maio de 2012.

José de Alencar da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Falecom



De: Falecom <falecom@cmmb.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de maio de 2012 18:28
Para: sergiobatalhasoares@hotmail.com
Assunto: parecer urgente
Anexos: Projeto de decreto legislativo nº.41.12 - entrada.doc

Boa noite, Sérgio

Segue em anexo a proposição de Decreto Legislativo nº. 41/2012 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Antônio de Castro Lopes para emitir parecer jurídico.

Att.

Léia